



FREGUESIA DE BERTIANDOS

ATA N.º 2

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis pelas 10 horas, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 18644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 143, de 27 de julho de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o código oferta n.º OE202607/1082, de 27 de julho de 2026, nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Bertandos, na reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2026, constituído por Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de Presidente, Ana Paula Sousa Gonçalves, como 1.ª vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Antónia Maria Sousa de Sá, como 2.ª vogal efetiva.

Considerando que:

1. O presente procedimento concursal comum foi publicitado na 2.ª série do Diário da República, sob o Aviso (extrato) n.º 18644/2026/2;
2. No dia 27 de julho de 2026 foi divulgada a respetiva versão integral na Bolsa de Emprego Público (doravante BEP), sob o código de oferta n.º OE202607/1082;
3. A data-limite para entrega das candidaturas terminou a 10 de agosto de 2026;

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de candidaturas.
 - 1.1. Lista de candidatos com intenção de excluídos;
 - 1.2. Lista de candidatos admitidos.
2. Notificação dos candidatos.



FREGUESIA DE BERTIANDOS

1. Aberta a reunião, o júri deste procedimento concursal verificou que foram recebidas 2 (duas) candidaturas, conforme listagem que infra se descreve:

N.º candidatura interna	Nome
1	Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha
2	Fernando Hilário Gomes Fernandes

Seguiu-se a análise das 2 (duas) candidaturas apresentadas, para o posto de trabalho supra indicado, pelo júri, que, por unanimidade, deliberou aferir a verificação dos requisitos de admissão exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão dos candidatos.

1.1. Excluir o candidato constante no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunir as condições de admissão exigidas:

Nome	Motivo de Exclusão
Fernando Hilário Gomes Fernandes	a), b) e c)

LEGENDA – MOTIVOS DA EXCLUSÃO:

- a) Por **preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de candidatura ao procedimento concursal comum**, disponibilizado no sítio institucional da Junta de Freguesia, em <https://www.bertiandos.net/>, nos termos da alínea a) do ponto 8.1 da versão integral do aviso de abertura publicado na BEP sob o código de oferta supramencionado;
- b) Por não ter anexado a **documentação comprovativa exigida** nos termos da alínea c) e d), nos termos do ponto 8.1 da versão integral do aviso de abertura publicado na BEP sob o código de oferta supramencionado;
- c) Por **preenchimento incompleto da Declaração de Consentimento do RGPD**, nos termos da alínea f) do ponto 8.1, formulário cuja entrega e preenchimento são obrigatórios, disponibilizado no sítio institucional da Junta de Freguesia, em <https://www.bertiandos.net/>;



FREGUESIA DE BERTIANDOS

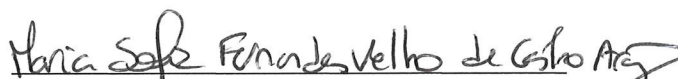
- 1.2. Admitir o candidato constante no quadro abaixo, uma vez que a respetiva candidatura foi apresentada dentro do prazo fixado do aviso de abertura publicado no BEP sob o código de oferta n.º OE202607/1082 e encontra-se formulada nos termos legais, conforme os requisitos habilitacionais e de admissão exigidos no referido Aviso:

Nome
Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha

2. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos ora a admitir ora a excluir, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos ora a excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, são notificados para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

A Presidente do Júri,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

A 1ª Vogal Efetiva,


Ana Paula Sousa Gonçalves

A 2ª Vogal Efetiva,


Antónia Maria Sousa de Sá